

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 35 - CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 35/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.085 publicada em 05 de fevereiro de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Especial no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPARTAMENTO Funcional: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008.0244.0023			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
454	3449051000000000000 – Obras e Instalações	10062	2.800.000,00
Total Ação			2.800.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

Termo de compromisso transferegov.br nº 983419 que entre si celebram a união, por intermédio do ministério das cidades, representado(a) pela caixa econômica federal, e o município de Honório Serpa, com a finalidade de construção de unidades habitacionais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto “CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS” a ser realizada no município de Honório Serpa/PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 2.938.346,98 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 560018 assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000831, vinculada ao Programa de Trabalho nº 16482232000TI0000, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

II R\$ 138.346,98 (cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), relativos à contrapartida do **RECEBEDOR/INTERVENIENTE/UNIDADE EXECUTORA**, consignados na Lei Orçamentária nº 1.031, de 13 de dezembro de 2024, do **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR**

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela

Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Antonio Boller

Código Identificador:E1D8D8AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2026. Edição 3464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>